

Sumário

Número de notícias: 16 | Número de veículos: 14

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
REFORMA TRIBUTÁRIA

Câmara aprova isenção de IR para até R\$ 5 mil e taxaço de alta renda 3

PORTAL TERRA - NOTÍCIAS
REFORMA TRIBUTÁRIA

Entenda proposta que amplia isenço do IR e taxa ricos, aprovada pela Câmara 4

FOLHA ONLINE - SP - COLUNAS
REFORMA TRIBUTÁRIA

A reforma tributária e o reequilíbrio dos contratos de longo prazo 6

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
REFORMA TRIBUTÁRIA

Mais da metade dos Estados lança "Refis" para contribuinte 8

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
REFORMA TRIBUTÁRIA

As incríveis inconstitucionalidades do FPE 11

A GAZETA - MT - OPINIÃO
REFORMA TRIBUTÁRIA

Reforma Tributária: impactos na gestão pública (Artigo) 12

O ESTADO DE S. PAULO - INTERNACIONAL
SERVIDOR PÚBLICO

Trump quer usar paralisaço para ampliar cortes em agências federais 13

VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS
SERVIDOR PÚBLICO

Suprema Corte impede Trump de demitir Lisa Cook 14

VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS
SERVIDOR PÚBLICO

Tempo definirá o impacto de paralisaço na economia 16

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Rendimentos superiores a R\$ 50 mil por mês passam a ser taxados 17

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

TCU pede à Fazenda rigor na estimativa de receitas 19

VALOR ECONÔMICO - SP - POLÍTICA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Por unanimidade, Câmara aprova reforma da renda 20

O ESTADO DE S. PAULO - POLÍTICA
SEGURIDADE SOCIAL

Comissão mira 'operadores' e ex-servidores e poupa políticos 22

CORREIO BRAZILIENSE - DF - POLÍTICA
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Isenço do IR tem aprovaço histórica 24

O ESTADO DE S. PAULO - NOTAS E INFORMAÇÕES
REFORMA TRIBUTÁRIA

A precária situaço fiscal dos municípios (Editorial) 26

Quinta-Feira, 2 de Outubro de 2025

VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS
ECONOMIA

Sem dados, 'shutdown' aumenta instabilidade nos mercados 28

Câmara aprova isenção de IR para até R\$ 5 mil e taxaço de alta renda

MARIANA CARNEIRO

O plenário da Câmara dos Deputados aprovou na noite de ontem, por unanimidade, o projeto de lei que isenta do Imposto de Renda (IR) quem ganha até R\$ 5 mil - promessa de campanha do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Como compensação da ampliação da isenção, o texto tributa contribuintes de alta renda. Hoje, a isenção é para ganhos de R\$ 3.036.

O projeto recebeu o apoio do Centrão e da oposição e foi aprovado com placar de 493 votos favoráveis. Todos os partidos, inclusive da oposição, orientaram as bancadas a votar a favor da aprovação do texto.

A matéria deverá passar também por votação no Senado antes de ser levado a sanção presidencial. Se for aprovada, a medida passa a valer em janeiro.

O PT espera usar a medida como vitrine na eleição do ano que vem, uma vez que ela pode beneficiar cerca de 16 milhões de pessoas. Além da isenção até R\$ 5 mil, o projeto também prevê a desoneração parcial a quem recebe até R\$ 7.350.

O custo inicial da medida era de R\$ 25,8 bilhões por ano, mas foi revisto para R\$ 31,2 bilhões após o relator do projeto na Câmara, deputado federal

Arthur Lira (PP-AL), aumentar a parcela de contribuintes com desconto no IR de R\$ 7 mil (proposta original da Fazenda) para R\$ 7.350 e fazer concessões ao agronegócio e a contribuintes de alta renda.

"Esse não é qualquer assunto. Vai atingir quase 16 milhões de brasileiros. É o primeiro passo para corrigir a distorção tributária e social das pessoas que menos recebem", afirmou Lira pouco antes da votação.

A ministra Gleisi Hoffmann, responsável pela articulação política do governo, acompanhou a votação dentro do plenário da Câmara. Ela disse prever uma tramitação rápida no Senado. "Tenho visto, por parte dos senadores, das lideranças, uma receptividade muito grande a esse projeto", disse Gleisi. "Depois que o Congresso Nacional votou a **reforma tributária** sobre o consumo, trazendo eficiência, a Casa também acha que tem que começar a ter uma resposta para a tributação da renda e da

propriedade."

Das mais de 100 emendas apresentadas em plenário, Lira acatou, expressamente, duas. A primeira delas, para permitir o pagamento até 2028, sem tributação - de lucros e dividendos de 2025 que não tenham sido pagos pelas empresas. "Dividendos que deveriam ou po-deriam ter sido distribuídos anteriormente por um motivo ou por outro", disse Lira.

A segunda mudança refere-se aos investimentos em in-fraestrutura. Lira incluiu emenda para excluir **tributos** de rendimentos provenientes de Fundos de Investimento em Participações em Infraestrutura (FIPs-IE), voltados ao estímulo de da infraestrutura. colaboraram PEPITA ORTEGA E FLÁVIA SAID

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Entenda proposta que amplia isenção do IR e taxa ricos, aprovada pela Câmara

Por unanimidade, Câmara aprovou medida que amplia faixa de isenção do imposto de renda para R\$ 5 mil, desconto para rendimentos mensais de até R\$ 7.350 e taxação dos mais ricos. Proposta segue para o Senado. A Câmara dos Deputados aprovou na noite de quarta-feira (01/10), por unanimidade, o texto-base do projeto de lei (PL) que prevê isenção de Imposto de Renda (IR) para pessoas físicas com renda mensal de até R\$ 5 mil e desconto para quem ganha até R\$ 7.350 mensais.

A proposta, encaminhada pelo governo federal, terá ainda de ser aprovada pelo Senado e depois sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva para entrar em vigor, em 2026.

A redução do IR foi uma das principais promessas de campanha de Lula em 2022, e o projeto foi enviado para a Câmara em março deste ano.

A forte pressão popular que se formou em torno da chamada PEC da Blindagem, que mobilizou manifestações nas ruas e nas redes sociais, acabou criando um ambiente político favorável à medida. O governo também fez uma campanha intensa de comunicação, sobretudo nas redes sociais, ressaltando a desigualdade na tributação entre pobres e ricos no Brasil.

Segundo o governo, a desoneração do IR deve beneficiar até 26,6 milhões de pessoas, o que representa 65% dos contribuintes. O custo estimado da isenção para até R\$ 5 mil é de R\$ 25,8 bilhões, o que será compensado pela criação de um imposto mínimo sobre a alta renda.

Um dia histórico. Começamos a enfrentar nossa principal chaga: nossa inaceitável desigualdade, escreveu o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, na rede social X.

O presidente Lula comemorou a medida como uma vitória em favor da justiça tributária e do combate à desigualdade no Brasil e agradeceu ao presidente da Câmara, Hugo Motta, e ao relator do texto, o deputado Arthur Lira, pela aprovação.

Base da pirâmide

A tabela do Imposto de Renda funciona de forma

progressiva - o brasileiro passa a pagar um imposto maior à medida que seus rendimentos crescem, como uma escada.

Atualmente, são isentos do imposto quem ganha até R\$ 3.036. Acima desse valor, a tributação começa a ser cobrada em faixas, que chegam a 27,5% de imposto.

Caso seja aprovado no Senado, o projeto determina que, em 2026, quem ganha até R\$ 5 mil não precisará pagar IR. A isenção garantiria um desconto mensal de até R\$ 312,89. Quem ganha de R\$ 5.000,01 a R\$ 7.350,00 terá de pagar menos imposto, e esse desconto pode chegar a até R\$ 978,62.

Para os que ganham mais de R\$ 7.350 por mês, nada muda - continua valendo a tabela atual de cobrança do imposto.

Em resumo, haverá dois sistemas de tributação: um para quem ganha até R\$ 7.350 e outro para quem recebe mais que isso.

Compensação

Para compensar o impacto da medida aos cofres públicos, o projeto prevê a tributação das pessoas com rendimentos acima de R\$ 50 mil por mês (R\$ 600 mil por ano), com uma alíquota progressiva de até 10%.

O valor efetivo será calculado com base em toda a renda do contribuinte e no que já foi recolhido. O chamado imposto mínimo recairá também sobre lucros e dividendos, que hoje são isentos do IR. A alíquota máxima de 10% incidirá para quem recebe anualmente a partir de R\$ 1,2 milhão por ano.

Segundo o Ministério da Fazenda, a medida atingirá cerca de 141 mil pessoas, o que representa 0,13% dos contribuintes. Eles atualmente pagam de forma efetiva, em média, apenas 2,5% de IR.

Quem tem o salário como única fonte de renda não será afetado, pois continua enquadrado na tabela progressiva do IR, pagando a alíquota máxima de 27,5%.

O novo imposto entrará em cena sempre que a cobrança regular estiver abaixo do piso estabelecido.

Por exemplo, quem ganha mais de R\$ 1,2 milhão e paga 2,5% de imposto, terá de pagar mais 7,5% para chegar aos 10%.

Resistência à medida

Parlamentares da oposição e de parte do centrão articularam uma derrubada da taxaço dos mais ricos, mas a proposta do governo foi mantida no texto aprovado. Ela é essencial para isenço da base da pirâmide, uma vez que a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) exige uma compensação para medidas com impacto negativo no Orçamento.

Segundo um estudo do Ministério da Fazenda, sem a criação do imposto mínimo para as altas rendas, o problema iria além do desequilíbrio das contas públicas, agravando ainda a desigualdade no país.

O relator do projeto, deputado Arthur Lira, estima que haverá ainda uma sobra de R\$ 12,7 bilhões até 2027 com a taxaço. Em seu parecer, Lira destinou esses recursos para compensar a redução da alíquota da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), instituída pela **Reforma Tributária**.

Não ficarão sujeitos à incidência do imposto sobre a renda na fonte os lucros e dividendos relativos a resultados apurados até 2025, e cuja distribuição tenha sido aprovada até 31 de dezembro de 2025.

sf/cn (Agência Brasil, ots)

Site: <https://www.terra.com.br/noticias/entenda-proposta-que-amplia-isencao-do-ir-e-taxa-ricos-aprovada-pela-camara,c8148e5564ec220c17d04a1b40998bb51octt292.html>

A reforma tributária e o reequilíbrio dos contratos de longo prazo

Em razão da **reforma tributária** haverá a necessidade de discutir o reequilíbrio econômico dos contratos de longo prazo firmados com o Poder Público, o que abrange uma enorme gama de atividades, desde limpeza e conservação até concessões públicas. Isso alcança os três níveis federativos, o que dá grande amplitude ao tema.

A Lei Complementar 214 regula a matéria e é aplicável aos contratos vigentes na data de sua entrada em vigor, 16 de janeiro de 2025, e aqueles firmados posteriormente, cuja proposta tenha sido apresentada antes de sua vigência.

É prevista a possibilidade de majoração ou de redução dos valores contratados, o que pode ocorrer até mesmo de ofício pelo Poder Público, caso a carga tributária incidente sobre aquela atividade venha a ser reduzida. O desequilíbrio pode vir a ocorrer, dentre outras hipóteses, em razão da não-cumulatividade na cadeia econômica em que se inserem as operações da empresa, e da possibilidade do repasse dos **tributos** a terceiros, o que deve ser comprovado por quem vier a solicitar o reequilíbrio.

Pode ainda ocorrer em face da proporcionalidade das regras de transição dos atuais **tributos** para os novos, e dos benefícios ou incentivos fiscais-financeiros concedidos à empresa ou ao segmento econômico, que serão extintos ao longo do tempo. Tais normas deverão ser aplicadas inclusive aos contratos que já possuam matriz de risco a respeito dos impactos tributários supervenientes.

Em síntese, diversamente do usual, as alterações tributárias nesses contratos não serão objeto de reajustes automáticos, podendo até mesmo ser identificada alguma redução dos valores envolvidos.

As empresas terão que analisar os impactos tributários em suas operações e dimensionar financeiramente estes custos, a fim de buscar o reequilíbrio econômico do ajuste, sendo que o pedido deverá ser formulado com a comprovação desse impacto, embora ainda não haja a determinação da alíquota aplicável a essas atividades.

A newsletter sobre o mundo jurídico exclusiva para assinantes da Folha

Carregando...

É previsto que será instituído um "procedimento administrativo e exclusivo" para regular esses pedidos de reequilíbrio, sendo que nenhum esboço sobre essa matéria foi divulgado até agora por parte das autoridades públicas. O ideal é que cada ente federado normatize o assunto desde logo, diretamente ou por meio de suas agências reguladoras, embora as empresas possam encaminhar seus pleitos aos órgãos públicos contratantes sem que isso seja estabelecido.

A lei prevê que o reequilíbrio econômico-financeiro será preferencialmente implementado por meio de alteração na remuneração do contrato ou de ajuste tarifário, sendo que as partes poderão adotar formas alternativas, observados os termos do contrato.

Caso haja majoração da carga tributária, o pleito da empresa solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser decidido em até 90 dias, prorrogável uma única vez por igual período, o que ocorrerá apenas no caso de ser necessária instrução probatória suplementar, quando tal prazo será suspenso.

A critério da administração pública, poderá ser implementado o reequilíbrio de forma provisória, caso haja relevante impacto financeiro na execução contratual decorrente da alteração na carga tributária efetiva, o que deverá ser ajustado por ocasião da decisão definitiva do pedido. Essa possibilidade é positiva, pois as empresas estarão sujeitas à pesadas multas contratuais caso não consigam cumprir o objeto contratado, embora abra muitas possibilidades para pressões e ajustes espúrios entre as partes contratantes, em detrimento dos cofres públicos, o que é preocupante.

O pedido deve ser formulado na vigência do contrato e antes de eventual prorrogação, sob pena de preclusão, o que é contestável.

Parece óbvio que a **reforma tributária** impactará de forma diferente a cada empresa, sendo certo que o setor de serviços é o que mais fortemente foi afetado pelas mudanças realizadas, pois as alíquotas tendem a ser mais elevadas que as atuais e nem todos seus custos serão alcançados pela não-cumulatividade.

É imperioso que as empresas individualmente, ou por meio de seus órgãos de classe ou setoriais, se preparem para o acirrado embate que certamente ocorrerá.

Site: <https://www1.folha.uol.com.br/blogs/que-imposto-esse/2025/10/a-reforma-tributaria-e-o-reequilibrio-dos-contratos-de-longo-prazo.shtml>

Mais da metade dos Estados lança "Refis" para contribuinte

Marta Watanabe e Kariny Leal De São Paulo e do Rio

Chamado de Refis ou não, o pagamento facilitado de débitos tributários estaduais se espalhou no país a partir da segunda metade do mandato dos atuais governadores. Pelo menos 14 dos 26 Estados ofereceram programas dessa natureza no decorrer de 2025. A redução de multa e juros, grande atrativo dos programas, chega a 99%. O movimento não deve parar por aí. Os governos do Rio de Janeiro e Paraná já mandaram propostas de Refis a suas respectivas assembleias legislativas.

Para especialistas e representantes dos Estados, os programas, além de beneficiar contribuintes que buscam regularização, ajudam a arrecadação num momento em que há receio de desaceleração da economia e são naturalmente esperados, tendo em vista as eleições em 2026.

Olhando para um prazo mais longo, há também quem aponte que as medidas ajudam os Estados a manter o nível de arrecadação necessário para um quinhão favorável na repartição do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), um dos novos **tributos** que entrarão com a **reforma tributária** sobre consumo.

O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), principal tributo arrecadado pelos Estados, é a estrela, presente em 13 dos 14 programas levantados pelo Valor. Mas parte dos governos também resolveu facilitar a regularização de débitos de IPVA, cobrado pela propriedade de veículos, e também de ITCMD-ou ITCD em alguns Estados -, sobre heranças e doações. O Refis da Bahia estabelecido em 2025 foi voltado totalmente para o IPVA, com desconto de 95% em multas e juros de mora. Além do governo baiano, outros cinco Estados também incluem o IPVA nos seus programas. O ITCMD também aparece no pagamento facilitado de seis entes.

No Tocantins, o grande destaque do Refis 2025 é a extinção automática de débitos de IPVA inscritos na dívida ativa, de até R\$ 2 mil. A anistia vale para cada certidão de dívida ativa, com inscrição há mais de cinco anos, mas não ajuizados. O programa do Estado também dá facilidades para débitos de ICMS e ITCD.

Entre os que oferecem os maiores abatimentos de

juros e multas, está o Rio Grande do Norte. No Refis potiguar esse desconto chega a 99% para débitos de ICMS. A adesão foi até 26 de setembro. No Espírito Santo o Regularize Capixaba dá redução de até 100% nos juros de mora e de até 50% em multas e demais encargos para o ICMS e ITCMD.

As informações foram coletadas pelo Valor com base em divulgações oficiais dos governos estaduais. Consideraram-se os programas cuja adesão ficou aberta ao menos em parte do decorrer de 2025, mesmo que o prazo já tenha expirado ou que as medidas tenham sido estabelecidas em 2024.0 Refaz Reconstrução do Rio Grande do Sul, por exemplo, teve adesão até abril deste ano, para débitos de ICMS.

Foram incluídos somente programas que concedem algum tipo de redução extraordinária de multas ou juros em alguma modalidade de pagamento.

Outra novidade nos programas de alguns Estados é a inclusão de débitos não tributários, como multas por infração à regulação do meio ambiente ou da defesa do consumidor (ler texto abaixo).

Em São Paulo, a quarta edição do programa Acordo Paulista foi aberta na semana passada com meta de arrecadação de R\$ 15 bilhões, diz Inês Coimbra, procuradora-geral do Estado de São Paulo. A medida foca nos débitos da dívida ativa e inclui ICMS, IPVA e ITCMD. Mais que resultado de mera inadimplência, o débito incluído na dívida ativa toma o contribuinte formalmente um devedor, sujeito à cobrança judicial ou restrição ao crédito. Nos primeiros dez dias da quarta edição do programa, diz Coimbra, foram renegociados R\$ 1,3 bilhão em débitos. "Estamos começando bem", avalia. O prazo de adesão vai até 27 de fevereiro de 2026.

A quarta fase, explica, foi lançada após revisão da análise do grau de recuperabilidade das dívidas. Isso é importante, diz, porque facilidades maiores, como o desconto de até 75% nas multas e juros, só são aplicáveis a dívidas consideradas de difícil recuperação ou irrecuperáveis. Com a revisão, o total de créditos de difícil recuperação e irrecuperáveis foi ampliado de 66% para 85% da dívida ativa, o que ampliou a base de contribuintes aptos às condições mais favoráveis. "Não vamos facilitar a vida do sonegador de jeito nenhum, mas precisamos criar um

ambiente favorável de negócios para o bom contribuinte. Isso é recuperação da economia e desenvolvimento."

No Amazonas o programa inclui ICMS, IPVA e ITCMD, além de contribuições setoriais específicas do Estado cobradas como contrapartida a incentivos de ICMS. Alex dei Giglio, secretário da Fazenda amazonense, explica que os descontos relacionados a débitos de ICMS precisam de autorização prévia do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz). Já para o IPVA e ITCMD, os Estados têm autonomia.

No Refis 2025 do Amazonas, diz, estão débitos da dívida ativa ou não, com fatos geradores até fevereiro de 2025. O desconto em multa e juros chega a 95%. A adesão vai até 31 de março de 2026. Estima-se, diz Del Giglio, que a arrecadação com o programa alcance de R\$ 300 milhões a R\$ 350 milhões.

Alberto Borges, economista e sócio-diretor da Aequus Consultoria, diz que os programas na linha do Refis buscam reforço de caixa num momento de esperada desaceleração do crescimento do ICMS. "E com certeza está relacionado com as eleições do ano que vem. Isso parece mais explícito no caso da inclusão do IPVA, que é imposto sobre propriedade de veículos, que abrange muitas pessoas."

Sem um programa de parcelamento desde 2021, o Estado do Rio pode ter um novo Refis ainda em 2025. O governo enviou em agosto um projeto de lei com a medida para a Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj). A expectativa é que o Estado do Rio arrecade de R\$ 2 bilhões a R\$ 3 bilhões com o novo programa, que aguarda votação em plenário na Alerj, após aprovação na Comissão de Constituição e Justiça da Casa em 17 de setembro.

O programa vai abranger débitos de ICMS inscritos ou não em dívida ativa e ocorridos até 28 de fevereiro de 2025. A redução de juros e multas pode chegar a 95%. Gabriel Penna Rocha, advogado do Kincaid Mendes Vianna, destaca que o programa possibilita o uso de precatórios, o que é positivo. "Ainda que não se possa abater 100% da dívida, torna a aderência aos programas mais atrativa", diz. "O mercado tem esperado esse programa para se reorganizar. Para o governo, o efeito caixa é imediato, reduzindo a dívida ativa."

Os programas de Refis, avalia Borges, da Aequus, também podem estar sendo aproveitados para garantir arrecadação média que permita manter a participação na distribuição da arrecadação do IBS. A definição disso será feita com base em receita média de referência que levará em conta a arrecadação de ICMS de 2019 a 2026. "São ao todo oito anos. Seis

anos e meio já passaram. Temos quase um ano e meio. Quem quiser fazer [receita] média vai correr atrás. É a hora de detonar a arrecadação." Borges explica que a definição do índice não vai considerar apenas a arrecadação ordinária, mas também as atípicas. Ou seja, a receita de ICMS resultante de programas de pagamento incentivado também entram no cálculo do coeficiente de participação.

No Paraná, o Refis de 2025 também está em projeto de lei. A proposta foi enviada à Assembleia Legislativa em setembro. "Queremos facilitar o pagamento de **tributos** para trazer os contribuintes a uma condição de normalidade, ao lado de um programa de conformidade fiscal que estamos implantando. Mas a medida faz também parte do esforço arrecadatório, para não reduzir a média e manter nossa posição no IBS, numa visão de longo prazo", diz Norberto Ortigara, secretário de Fazenda do Paraná.

No campo tributário a proposta do governo paranaense incluiu somente o ICMS. Na tramitação legislativa, informa a Fazenda paranaense, uma emenda propõe a inclusão do IPVA. No caso do ICMS, o Refis foi proposto para débitos na dívida ativa ou não, com fatos geradores até 28 de fevereiro de 2025. Para contribuintes que pagarem o débito à vista, há redução de 95% na multa e 60% nos juros. Para Ortigara, o Refis pode ajudar a arrecadação corrente de ICMS, que passou a "andar de lado" no segundo semestre, provavelmente sob efeitos da política monetária.

Dados elaborados pela Aequus mostram que a receita do ICMS desacelerou em 2025. No primeiro semestre a receita agregada do imposto nos 26 Estados e Distrito Federal cresceu 3,5% reais, já descontada a **inflação**, frente a mesmos meses de 2024. No ano passado, porém, em igual período, o aumento foi de 10,7%. Borges, da Aequus, pondera que a alta em 2024 veio após queda de 9,7% em 2023, mas na ocasião a base era relativamente alta considerando o período mais recente. Após despencar 7,1% em 2020, a receita de ICMS cresceu 21,8% em 2021 e 4,5% em 2022, sempre em variações reais no primeiro semestre de cada ano ante iguais meses do ano anterior.

No Amazonas, conta dei Giglio, a arrecadação de ICMS cresceu acima da média do agregado dos Estados, com alta de 8% reais. O crescimento "mais robusto", diz, veio em razão de alto volume de importação de insumos industriais e bom desempenho das indústrias de celulares, ar-condicionado e de duas rodas. "Mas agora estamos cautelosos. Já começamos a perceber uma desaceleração. Estimamos que o crescimento no segundo semestre será menor do que o que tivemos na primeira metade do ano." A avaliação, diz, considera não somente juros

altos, mas também cenário fiscal e internacional.

**

"Não vamos facilitar a vida do sonegador de jeito nenhum"

Inês Coimbra

Site: <https://valor.globo.com/impreso/20251002>

As incríveis inconstitucionalidades do FPE

O pilar básico do federalismo fiscal brasileiro é a partilha de rendas públicas, que coexiste com uma claudicante divisão de competências entre os entes federativos.

A partilha de rendas, todavia, está assentada em critérios ultrapassados, e, em alguns casos, inconstitucionais. Fixo-me em uma delas: o Fundo de Participação dos Estados (FPE).

Parte integrante da **reforma tributária** de 1967, o FPE representou um marco no federalismo fiscal ao institucionalizar a transferência de rendas da União para os Estados e municípios segundo critérios objetivos e como parcela da arrecadação de **tributos** federais.

Esses critérios foram preservados até a edição da Lei Complementar (LC) n.º 62, em 1989, que, em caráter supostamente provisório, estabeleceu coeficientes fixos de rateio, em desacordo com a determinação constitucional que vincula a partilha do FPE à promoção do equilíbrio socioeconômico entre os Estados.

Essa inconstitucionalidade foi reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 2010. Para permitir ao Congresso estabelecer nova legislação que afastasse os vícios de inconstitucionalidade, os efeitos da decisão foram modulados para o final de 2012.

Comissão de especialistas, instituída pelo Senado em 2012, elaborou anteprojeto de lei que atendia aos pressupostos fixados pelo STF, com prazo razoável de transição. O anteprojeto, todavia, não prosperou. Tampouco o Congresso buscou alternativa à proposta.

Em janeiro de 2013, o STF dilatou o prazo original por 150 dias. Outra vez, o Congresso fez pouco caso da decisão. Somente em julho de 2013 veio a ser aprovada uma nova legislação (LC n.º 143).

No entanto, em 2023, o STF entendeu que os novos critérios também eram inconstitucionais, modulando os efeitos dessa decisão para o final deste ano.

A LC n.º 143, a rigor, nada mais era do que uma forma dissimulada de manter os coeficientes fixos, pois envolvia uma transição que se encerraria inacreditavelmente em 2280!

Estamos no último trimestre do ano. Desconheço a existência de projetos para reparar essa

inconstitucionalidade - aliás, também aplicável ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM). A matéria sequer é objeto de especulações.

Mais grave. O FPE responderá por 70% dos coeficientes de participação individual dos Estados no Fundo de Desenvolvimento Regional, instituído pela **reforma tributária** do consumo, com previsão de desembolsos até 2043, de R\$ 630 bilhões.

Esses fatos remetem ao título de uma obra de Luigi Pirandello: não é uma coisa séria.

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Reforma Tributária: impactos na gestão pública (Artigo)

Coltri Junior

Atento à urgência que a **Reforma Tributária** impõe aos entes federativos, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT), por meio da Comissão Permanente de Sustentabilidade Fiscal e Desenvolvimento (COPSFID), promoveu, no início desta semana, o I Encontro Técnico sobre **Reforma Tributária** para Municípios.

Os mais de 600 gestores e técnicos municipais inscritos, dos mais diversos municípios de Mato Grosso, receberam uma profunda base de conhecimento sobre as ações a serem tomadas para adequação à nova legislação, principalmente no período de transição.

Obviamente, como em toda mudança, há muitos desafios e uma série de oportunidades.

E uma das principais dessas mudanças é que o imposto será no destino, e não mais na origem. Grosso modo, no atual sistema, o imposto fica onde ocorre a transação. A partir do novo modelo, valerá onde o cliente reside.

Assim, como temos um estado com baixa população, corre por aqui a ideia de que perderemos muito. Não é verdade. Segundo o palestrante Alberto Borges, em função do coeficiente para os repasses (que será baseado nas arrecadações entre 2024 a 2026), caso a Reforma entrasse hoje em vigor, embora trouxesse problemas para algumas cidades do nosso estado, traria benefícios para uma série de outras.

Importante ressaltar que, estabelecida a base de repasse de compensação, ela perdurará até 2077 (em modo decrescente).

Em sendo assim, quem entrar no sistema de modo positivo, como terá um índice alto, será beneficiado, inclusive, pelo crescimento dos outros, já que haverá aumento do bolo a ser distribuído. Por isso a importância de melhorar a arrecadação sobre bens e serviços de hoje até o fim do próximo ano.

Vale lembrar que os repasses de ICMS do sistema tributário atual, implementado em 1965, têm como base mais forte a geração de riqueza do município. Até fazia sentido, já que a produção de riqueza era

diretamente proporcional à população, pois o trabalho era braçal (mesmo nas indústrias, com suas esteiras, o processo dependia de gente). A partir do novo modelo, passa a valer mais a população do município, já que agora, com a automação e tecnologia, gera-se muita riqueza com poucas pessoas envolvidas no processo de produção.

Assim, teoricamente, será importante ter aumento de população, mas, também, que as pessoas tenham poder de compra. Municípios com **PIB** alto e baixo nível de renda também passarão por problemas. Dessa maneira, abre-se um grande pressuposto: os prefeitos e prefeitas terão que ter um olhar mais cuidadoso para o seu povo.

Por isso, ganhar ou perder, só o tempo vai dizer. Então, cuidado com falsos profetas.

Sempre bom ouvir Wanessa da Mata (Boa Sorte): 'quero que se cure dessa pessoa que te aconselha'. Ou Humberto Gessinger (Ilusão de ótica): 'não se renda as (falsas) evidências, não se prenda à primeira impressão'.

Resumindo, é preciso entender os desafios e olhar para as oportunidades. E fazer o dever de casa.

Pense nisso, se quiser, é claro.

Coltri Junior: é consultor, palestrante, mestre em educação, professor e escritor. Insta: @coltrijunior

Site: www.gazetadigital.com.br

Trump quer usar paralisação para ampliar cortes em agências federais

A burocracia estatal americana começou gradualmente a deixar de funcionar ontem, após um impasse orçamentário entre Donald Trump e os democratas no Congresso. Muitos serviços federais foram interrompidos e funcionários públicos foram colocados em licença não remunerada. O presidente disse que pretende aproveitar a paralisação para demitir funcionários públicos e cortar programas sociais.

"Muita coisa boa pode surgir das paralisações, incluindo a demissão de funcionários federais democratas e minar iniciativas que eles apoiam", disse Trump. "Em uma paralisação, podemos nos livrar de muitas coisas que não queremos, coisas dos democratas." Foi a primeira paralisação desde 2019, quando a burocracia parou por 35 dias após um impasse entre Trump e os democratas, que rejeitavam financiar a construção de um muro na fronteira com o México.

Desta vez, a briga dos democratas é pela extensão de subsídios para saúde e por mais verbas para o Medicaid, programa de cobertura para a população de baixa renda.

A batalha ocorre no Senado, onde o orçamento é aprovado.

Apesar da maioria - 53 a 47 -, os republicanos precisam de 60 votos para passar a lei orçamentária.

Os dois lados tentaram culpar o outro pela paralisação.

"A base de extrema esquerda dos democratas e os senadores radicais exigem um confronto com o presidente", disse o senador republicano John Thune.

"E os líderes democratas cederam às exigências. Aparentemente, o povo americano tem de sofrer as consequências." CHANTAGEM. Ontem, o vice-presidente dos EUA, J.D. Vance, fez uma rara aparição na Casa Branca para apontar o dedo para a oposição. "Os democratas radicais paralisaram o governo porque exigem bilhões de dólares para financiar a assistência médica de imigrantes ilegais. É uma proposta ridícula", disse - uma alegação falsa, já que a lei americana proíbe que imigrantes sem documentos recebam os benefícios.

Os democratas se mantiveram firmes. "Se o presidente fosse inteligente, moveria céu e terra para resolver esta crise imediatamente, porque os americanos vão responsabilizá-lo quando começarem a pagar US\$ 600 a mais por mês em seus planos de saúde", disse o senador Chuck Schumer, líder da bancada democrata.

Em março, um grupo de senadores democratas, liderados por Schumer, aceitou um projeto de lei provisório, provocando uma revolta generalizada entre eleitores e ativistas progressistas, que exigiam que seus líderes rejeitassem a proposta de gastos em protesto contra as políticas de Trump.

Se os subsídios ao sistema de saúde expirarem, cerca de 4 milhões de americanos perderão a cobertura a partir de janeiro de 2026, e os preços aumentarão para 20 milhões de pessoas.

O Escritório de Orçamento do Congresso projetou que mais 10 milhões ficarão sem seguro até 2034 como resultado dos cortes na **reforma tributária** aprovada pelos republicanos.

Thune se disse disposto a negociar a extensão dos subsídios.

Muitos senadores republicanos concorrem à reeleição no ano que vem e apoiariam a medida. "Mas os democratas estão usando o tema para fazer o governo refém", disse o senador.

"A negociação só vai acontecer quando o governo estiver funcionando de novo." | NYT

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Suprema Corte impede Trump de demitir Lisa Cook

Por Stefania Palma e Claire Jones, Em Financial Times - Washington

A Suprema Corte dos EUA se recusou a permitir que Donald Trump demita Lisa Cook imediatamente, em uma vitória crucial para a diretora do Federal Reserve e para a independência do banco central americano.

O tribunal superior dos EUA informou, em uma ordem, que adiou o pedido do presidente até que os juízes considerem os argumentos orais do caso em janeiro de 2026 - uma medida que significa que Cook poderá continuar seu trabalho no banco central até o início do próximo ano.

Leia também:

Presidente da Ferrari enfrenta nova batalha judicial com a mãe sobre herança dos Agnelli

Jovem fundadora de startup é condenada a sete anos de prisão por enganar o maior banco americano

Trump havia solicitado a demissão de Cook em agosto, mas um juiz federal suspendeu o afastamento enquanto o litígio fique pendente. Um tribunal de apelações posteriormente apoiou essa decisão, da qual Trump recorreu à Suprema Corte.

A decisão da Suprema Corte aliviará as preocupações de algumas autoridades econômicas dos EUA de que, se os juízes tivessem permitido que Trump demitisse Cook temporariamente, isso teria dado ao presidente sinal verde para expulsar outros membros do conselho de definição de políticas do Fed.

"A ordem [da Suprema Corte] tem apenas duas frases, mas o que ela faz é extraordinário e muito monumental", disse Peter Conti-Brown, professor da Wharton School.

A ordem mostrou que a Suprema Corte acredita que os dirigentes do Fed têm mais proteção do que outros **servidores públicos** americanos, que o tribunal permitiu que o presidente removesse temporariamente de seus cargos, acrescentou Conti-Brown.

O caso ressalta como a Suprema Corte foi empurrada para o centro da tentativa de Trump de remodelar o governo.

O colegiado mais poderosa dos Estados Unidos iniciará um novo mandato na próxima semana, o que é amplamente esperado para determinar os limites da autoridade de Trump enquanto ele testa os limites de seu poder em seu segundo mandato.

Trump, que tem criticado o Fed desde seu retorno ao cargo em janeiro, tentou demitir Cook em agosto, depois que sua agência federal de habitação a acusou de cometer fraude hipotecária.

O Departamento de Justiça está investigando as alegações, que se concentram em saber se Cook listou propositalmente duas propriedades como residências principais em documentos de hipoteca. Cook não foi acusada e negou as alegações.

Abbe Lowell, advogado de Cook, disse: "a decisão da Corte permite, com razão, que a governadora Cook continue em seu papel no conselho do Federal Reserve, e aguardamos novos procedimentos consistentes com a ordem da Corte".

Kush Desai, porta-voz da Casa Branca, respondeu que "o presidente Trump removeu legalmente Lisa Cook, por justa causa, do conselho de governadores do Federal Reserve". E acrescentou: "Aguardamos a vitória final após apresentarmos nossos argumentos orais perante a Suprema Corte em janeiro".

O Fed não quis comentar, mas já havia afirmado que acataria quaisquer decisões judiciais. Um advogado que representa Cook não respondeu imediatamente a um pedido de comentário.

Os advogados de Cook alertaram em documentos judiciais que permitir sua remoção minaria a autoridade do Fed para definir as taxas de juros sem pressão política e prejudicaria a economia dos EUA.

"Removê-la temporariamente de seu cargo ameaçaria a estabilidade econômica de nossa nação e levantaria questões sobre a independência do Federal Reserve - arriscando ondas de choque nos mercados financeiros que não poderiam ser facilmente desfeitas", escreveram em um documento.

O governo Trump argumentou que o "papel excepcionalmente importante do Fed na economia

americana apenas aumenta o interesse do governo e do público em garantir que um membro eticamente comprometido não continue a exercer seus vastos poderes", de acordo com documentos judiciais.

Trump agiu para demitir Cook depois que o diretor da Agência Federal de Financiamento Habitacional, Bill Pulte, supostamente afirmou que Cook havia listado uma casa em Michigan e um apartamento em Atlanta como sua residência principal.

O presidente argumentou que as evidências apresentadas por Pulte lhe permitiriam demitir Cook "por justa causa" - um princípio raramente testado em tribunal, mas que é tipicamente interpretado como má conduta grave.

Um pedido de orçamento para o apartamento em Atlanta, visto pelo Financial Times, mostra que ela observou que o imóvel seria usado como casa de férias.

Site: <https://valor.globo.com/impreso/20251002>

Tempo definirá o impacto de paralisação na economia

Por Roberta Costa, Valor - São Paulo

Os ativos financeiros operaram em relativa calma no 1º dia do chamado "shutdown", a paralisação das atividades não essenciais do governo federal dos Estados Unidos. A paralisação ocorreu porque o teto de financiamento de US\$ 41,1 trilhões do endividamento foi atingido, a despeito do aumento de US\$ 5 trilhões (embutido neste valor) feito por meio do "Big Beautiful Bill Act", em julho.

A calma não quer dizer muita coisa... o que vai definir mesmo os humores é o tempo que isso durará. Aí sim veremos o quão danoso (ou não) será este evento para a economia e para os mercados financeiros.

O "shutdown" não é novidade. Foram nada menos do que 21 episódios retratados desde 1950 e pouquíssimos foram, de fato, importantes. O último, entre o fim de 2018 e começo de 2019, já sob o governo Trump 1, deu o que falar: foram 35 dias que minaram US\$ 11 bilhões da economia, sendo US\$ 3 bilhões em caráter permanente.

Nos mercados, o efeito à época veio com correção do S P 500, queda dos rendimentos dos Treasuries, dólar volátil e, claro, um abalo na confiança das empresas e dos consumidores. Vale lembrar que o Tesouro americano sempre conseguiu manter o financiamento por meio de medidas excepcionais nestes períodos. Jamais houve risco real de inadimplência (ou "default") dos EUA.

Mas, desta vez, há uma possibilidade não desprezível de dor de cabeça para os investidores, e isso é preocupante.

Fatores políticos estão por trás do imbróglio e a continuidade dos subsídios à saúde é o ponto nevrálgico. Democratas querem restaurar bilhões de dólares em financiamento para o setor, concentrando-se particularmente na Lei de Assistência Médica Acessível (ACA), também conhecida como "Obamacare", além de exigirem a revogação dos cortes do Medicaid, o programa de saúde social dos Estados Unidos para famílias e indivíduos de baixa renda e recursos limitados. Republicanos não concordam e uma saída não foi possível até a data limite de zero hora deste 1 dia de outubro.

Do ponto de vista do funcionamento do governo federal americano, o Escritório de Orçamento estima que 750 mil funcionários públicos cruzarão os braços e os salários deverão ser atrasados ou mesmo suspensos, no caso de terceirizados. Trump também "pode passar a boiada" e executar demissões às centenas, especialmente em agências governamentais - algo que já vem ameaçando e executando (vide o caso da demissão da diretora do Bureau of Labor Statistics, Erika McEntarfer, por causa de números fracos de empregos).

Tem muita coisa que pode acontecer, mas o que pesa mesmo é o pano de fundo: desaceleração do crescimento global, endividamento crescente dos EUA, déficit orçamentário ascendente há pelo menos 20 anos, choques geopolíticos e juros em patamares historicamente altos.

Se esse embate perdurar, em tese, haveria uma ampliação de um movimento de fuga de capital internacional dos mercados americanos (algo que já está ocorrendo) e um aumento expressivo da volatilidade em nível global.

No curtíssimo prazo, os agentes se prendem na visão do perigo do apagão de dados econômicos cruciais, como as pesquisas de **inflação** e de mercado de trabalho. É a velha máxima: sem indicadores, a especulação toma o lugar do vazio e oscilações abruptas nos preços e nas expectativas podem acontecer com relativa facilidade. Não seria só uma dor de cabeça, mas uma baita enxaqueca para os bancos centrais, especialmente para o Fed.

Site: <https://valor.globo.com/impresso/20251002>

Rendimentos superiores a R\$ 50 mil por mês passam a ser taxados

MARIANA CARNEIRO

A principal fonte de compensação para a isenção do Imposto de Renda (IR) é a tributação sobre os mais ricos com uma alíquota mínima de IR. Ela começa a incidir sobre quem tem rendimentos acima de R\$ 600 mil por ano (R\$ 50 mil por mês) e chega a 10% sobre quem ganha R\$ 1,2 milhão ou mais por ano (R\$ 100 mil por mês).

O argumento da equipe econômica é que com a medida cerca de 141 mil contribuintes de alta renda serão taxados, uma vez que atualmente eles pagam menos IR - em média, 2,54% -do que trabalhadores de classe média, como policiais e professores, com alíquota efetiva superior a 9%. Isso ocorre, segundo a **Receita Federal**, porque esses contribuintes têm acesso a isenções que reduzem a tributação sobre seus rendimentos, como é o caso dos dividendos.

Por isso, todos os pagamentos de dividendos que superarem R\$ 50 mil mensais serão tributados em 10% na fonte por empresa. Caso o contribuinte não seja enquadrado como de alta renda, ou já pague a alíquota mínima para a sua faixa de renda, o imposto será devolvido no ano seguinte, na restituição do IR.

Em seu relatório, o deputado Arthur Lira (PP-AL) atendeu também contribuintes de alta renda, retirando do cálculo para o cômputo do que é tributável rendimentos de produtores rurais e de aplicações financeiras.

A mudança feita por Lira em relação ao texto original do Ministério da Fazenda excluiu a chamada "renda isenta da atividade rural" do somatório de rendimentos que servirão para enquadrar o contribuinte como de alta renda. Isso representa 80% da renda obtida pelo produtor rural - só 20% é a base tributável.

EXCLUSÃO. Lira também excluiu da base de cálculo ganhos obtidos com aplicações financeiras, como Letras de Crédito Imobiliário (LCIs), Letras de Crédito do Agronegócio (LCAs), Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs), Certificados de Recebíveis do

Agronegócio (CRAs), rendimentos de Fiagros, de debêntures incentivadas e de fundos de investimentos em infraestrutura (FIP-IE).

O deputado fez outra inovação na proposta que veio do governo: fixou em seu relatório que dividendos apurados e lançados até dezembro deste ano sejam isentos da tributação de 10%, desde que sejam pagos até 2028.

Durante as tratativas para a votação em plenário, Lira adicionou outras modificações ao texto proposto pelo Ministério Fazenda. Houve pressão de deputados para a mudança nas compensações, mas a iniciativa não foi adiante.

Lira incluiu, no entanto, a previsão para que, no prazo de um ano, o Executivo envie ao Congresso Nacional um projeto de lei para atualizar a tabela do Imposto de Renda para pessoas físicas. A sugestão foi requisitada pelo Novo e pelo PSB, para que a atualização compulsória não fosse levada à votação em separado.

Havia pleito de representantes das empresas listadas em Bolsa de poupar da taxa de sobre dividendos os investidores estrangeiros, mas o pedido não foi atendido. O projeto prevê que pessoas físicas e jurídicas residentes no exterior tenham os dividendos acima de R\$ 50 mil mensais tributados em 10% na fonte.

Lira também acrescentou mudanças para atender às empresas donas de universidades que oferecem bolsas do Prouni. O texto afirma que o valor gasto com bolsas do Prouni seja considerado como imposto pago no cálculo da alíquota efetiva das pessoas jurídicas que aderiram ao programa, o que pode reduzir a tributação incidente sobre o dividendo dos sócios.

Foram desconsiderados ainda do cálculo da renda de cartórios os valores recolhidos em emolumentos e outros pagamentos que são repassados aos tribunais de Justiça.

Lira incorporou, por fim, medida para tentar compensar perdas de Estados e municípios no IR recolhido de seus servidores que ganham até R\$ 7.350.

"A neutralidade na arrecadação dos entes subnacionais não está assegurada com o texto divulgado. Estamos preocupados principalmente com a folha de pagamento, não com a flutuação dos fundos. Se for aprovado dessa forma, vamos tentar alterar o texto do Senado"

Gilberto Perre Secretário executivo da Frente Nacional dos Prefeitos PREFEITURAS. Para Gilberto Perre, secretário executivo da Frente Nacional dos Prefeitos (FNP), no entanto, as alterações feitas no texto não compensam os entes subnacionais, principalmente no que se refere à folha de pagamentos. Ele estima que as prefeituras terão R\$ 4,8 bilhões de perdas com a folha.

"A neutralidade na arrecadação dos entes subnacionais não está assegurada com o texto divulgado. Estamos preocupados principalmente com a folha de pagamento, não com a flutuação dos fundos. Se for aprovado dessa forma, vamos tentar alterar o texto no Senado", afirmou.

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

TCU pede à Fazenda rigor na estimativa de receitas

• **RENAN MONTEIRO e LUIZ ARAÚJO/BRASÍLIA**

O Tribunal de Contas da União (TCU) recomendou ontem que o Ministério da Fazenda implemente "controles internos mais rigorosos" na elaboração de projeções fiscais. A Corte de Contas menciona ainda a necessidade de garantir

"maior transparência e precisão nos cálculos das estimativas de arrecadação".

A deliberação veio em representação, atendida parcialmente, sobre possíveis irregularidades em procedimento de estimativa de receitas após o retorno do voto de qualidade no âmbito do **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf)** em 2024.

Segundo números já apresentados, o governo projetou que essa medida deveria gerar arrecadação de cerca de R\$ 54,7 bilhões no ano passado, mas a arrecadação foi de apenas R\$ 307,8 milhões, 0,5% do valor originalmente previsto.

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Por unanimidade, Câmara aprova reforma da renda

Murillo Camarotto, Beatriz Roscoe e Jéssica Sant" Ana De Brasília

Em uma vitória do governo, a Câmara dos Deputados aprovou na quarta-feira (1a) o texto da reforma do Imposto de Renda (IR). O projeto amplia a faixa de isenção do IR até R\$ 5 mil por mês e institui um imposto mínimo efetivo sobre os contribuintes de alta renda. Após uma longa sessão, 493 deputados votaram a favor da matéria e nenhum votou contra. Todos os partidos, inclusive a oposição, orientaram pela aprovação do texto do relator, deputado Arthur Lira (PP-AL). O projeto agora segue para análise do Senado.

A reforma da renda é a principal promessa de campanha do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e grande aposta para a eleição do ano que vem. Nas últimas semanas, o Planalto intensificou as articulações políticas e a comunicação da proposta, o que impulsionou a folgada vitória na Câmara - que já vinha com a imagem chamuscada pela PEC da blindagem.

Além da aprovação da matéria, que já era esperada, o governo conseguiu negociar a retirada de todos os destaques que buscavam alterar o texto, especialmente no capítulo das compensações. Elogiado pelos ministros Fernando Haddad (Fazenda) e Gleisi Hoffmann (Relações Institucionais), o relator fez poucas alterações no projeto original, mantendo a essência da reforma.

"É importante ressaltar que esse projeto vai atender diretamente a 15,5 milhões de pessoas no país. Esse projeto é fruto de uma base de cálculo de quase R\$ 227 bilhões que é apurada com Imposto de Renda no Brasil", disse Lira antes do início da votação.

Ele passou o dia em conversas com líderes partidários e com a equipe econômica para negociar um acordo que preservasse a proposta do governo. Desde o início da discussão, havia o risco de alterações na tributação da alta renda. Pesquisas internas do governo apontaram que mais do que a isenção, a defesa da justiça social e de que os mais ricos paguem mais **impostos** tinha ainda mais aceitação.

Um dia antes da votação, Lula reuniu-se com os presidentes da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-

PB), e do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP), para tratar, entre outras coisas, da tramitação do projeto. Na quarta, almoçou com o líder do PP na Câmara, Dr. Luizinho (RJ). A conversa com o deputado veio na esteira do anúncio do desembarque do partido do governo, com a expectativa do pedido de demissão do ministro do Esporte, André Fufúca.

Lira fez algumas alterações em relação ao texto aprovado na comissão especial da Câmara. Ele deixou claro que os dividendos que forem apurados em 2025 não serão taxados em 10%. No relatório anterior já havia essa previsão, mas condicionada à aprovação da distribuição em assembleia de acionistas até 31 de dezembro deste ano.

Outra emenda acolhida pelo relator garante que lucros e dividendos apurados até 2025 e pagos até 2028 serão excluídos da base de cálculo do imposto mínimo efetivo. Essa mesma emenda também prevê que, para distribuições a partir de 2026, quando houver saldos de lucros antigos, a taxa vai incidir de forma proporcional.

"Conseguimos negociar para que fizéssemos quatro ou cinco alterações singelas e precisas para deixar o texto mais transparente e mais garantidor do que nós decidimos na comissão especial", afirmou Lira ao comentar o novo relatório. Os últimos ajustes, segundo ele, foram acertados em conjunto com a **Receita Federal** e a equipe econômica, que, segundo apurou o Valor, ficaram satisfeitas com o formato final.

O relator manteve no texto a previsão que haverá, a partir de 2026, retenção de 10% sobre os dividendos acima de R\$ 50 mil distribuídos a uma mesma pessoa física residente no Brasil. Já os dividendos remetidos ao exterior também terão alíquota de 10%, mas sobre qualquer valor, inclusive remetidos a pessoas jurídicas. Esses pontos estavam no projeto original do governo.

Como também já estava previsto no projeto do Executivo, o imposto mínimo efetivo será cobrado de quem ganha acima de R\$ 50 mil por mês, ou R\$ 600 mil por ano, chegando à alíquota de 10% para pessoas com rendimentos acima de R\$ 12 milhão.

Já durante a discussão em plenário, Lira incluiu uma previsão para que o governo envie ao Congresso

Nacional um projeto de lei estabelecendo uma política nacional de atualização da tabela do IR. Essa proposta, segundo ele terá que ser enviada em um ano.

Deputados do PSB e do Novo apresentaram emendas para indexar a tabela do IR à **inflação** medida pelo IPCA, o que foi rejeitado pelo relator, devido ao custo fiscal sem medida de compensação.

Numa tentativa de evitar que esse tema seja levado para destaque em plenário, Lira incluiu no seu parecer o trecho para que o governo decida, num prazo de um ano, qual parâmetro de atualização da tabela vai utilizar. Com isso, ele evitou que tivesse destaques em plenário, numa vitória da sua articulação em prol de preservar a neutralidade fiscal da proposta.

Houve, ainda, mudanças sugeridas diretamente por Lira em seu relatório. Ele incluiu, por exemplo, um dispositivo para garantir que o valor das bolsas concedidas no âmbito do Prouni seja considerado como imposto pago no cálculo da alíquota efetiva das empresas que aderiram ao programa.

Lira também garantiu aos Estados e municípios que venham a perder arrecadação uma compensação que virá do respectivo aumento de receitas dos Fundos de Participação decorrentes da taxação dos dividendos. Caso o aumento de receita não seja suficiente, a compensação será realizada trimestralmente pela União com a "sobra de arrecadação" com todas as medidas previstas pelo projeto, o que inclui o imposto mínimo sobre os contribuintes de alta renda.

O parlamentar também alterou as regras tributárias sobre taxas que são recolhidas pelos cartórios e repassadas aos tribunais de justiça. Essas taxas, segundo ele, vinham recolhendo Imposto de Renda de forma injusta, visto que o dinheiro não fica com os cartórios.

O relator mencionou as dezenas de emendas consideradas prejudicadas por não cumprirem os requisitos exigidos. "Muitas emendas que representam setores e tratam de problemas que teriam possibilidades não prosperaram por não haver uma coisa simples, que é previsão de receita, não por questão de mérito", explicou Lira.

"Esse projeto vai atender diretamente a 15,5 milhões de pessoas" ArthurLira

Site: <https://valor.globo.com/impreso/20251002>

Comissão mira 'operadores' e ex-servidores e poupa políticos

GUSTAVO CÔRTEZ BRASÍLIA

Em um mês e meio de trabalhos, a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) tem mirado empresários e advogados suspeitos de serem os articuladores dos descontos associativos ilegais e poupado políticos.

Uma análise feita pelo Estadão, com auxílio da ferramenta Pinpoint, do Google, de cerca de dois mil requerimentos protocolados na comissão até o último dia 26 mostra que o principal alvo dos parlamentares até aqui é o empresário Antônio Carlos Camilo Antunes, o "Careca do **INSS**".

Ele prestou depoimento em que negou envolvimento nas fraudes. O início da sessão foi marcado por confusão após o relator da CPI, o deputado Alfredo Gaspar (União Brasil- AL), dizer que o depoente era o responsável pelo maior roubo de aposentados da história.

O advogado do "Careca" interveio, e um bate-boca generalizado com parlamentares levou à suspensão da sessão.

Durante o depoimento, o "Careca" afirmou ser um empresário de sucesso e disse ter como provar os serviços prestados às associações. Ele disse que falhas nos mecanismos de registro de associados, o que, em sua avaliação, pode ter facilitado irregularidades.

O ex-presidente do **INSS** Alessandro Stefanutto é o segundo alvo preferido dos integrantes da CPI até agora, mas ainda não foi convocado.

O ex-ministro da **Previdência Social** Carlos Lupi - que caiu após a Operação Sem Desconto - foi a única figura ligada ao Palácio do Planalto que depôs à comissão até o momento.

As participações do atual chefe da pasta, Wolney Queiroz, e do advogado-geral da União, Jorge Messias, já estão confirmadas, faltando apenas a definição de datas para o comparecimento deles.

Parlamentares sob suspeita de envolvimento com as fraudes no **INSS** não foram convocados até agora. Dois nomes foram citados atrelados às investigações:

o do senador Weverton Rocha (PDT-MA) e o do deputado Euclides Pettersen (Republicanos-MG).

SÓCIO. Conforme revelou o Estadão, Weverton mantém como administrador de uma de suas empresas Rodrigo Martins Correa, que figura como sócio da Voga, firma que fazia a contabilidade dos negócios do "Careca do **INSS**", inclusive das offshores.

A ligação da Voga com o "Careca" foi confirmada por Milton Salvador, apontado como um dos operadores financeiros do esquema. Ele trabalhou como administrador financeiro da Prospect, empresa que, de acordo com as investigações, era utilizada para receber recursos das associações e entidades e para pagar propinas a empresas de familiares de servidores do **INSS**.

Já Euclides Pettersen vendeu um avião a uma organização não governamental (ONG) que serve como braço da Confederação Nacional dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais (Conafer), uma das entidades investigadas por proceder descontos ilegais em aposentadorias e pensões.

Nem Weverton nem Pettersen foram convocados pela CPI do **INSS**, apesar de terem sido protocolados requerimentos com pedidos para que compareçam ao colegiado.

Em deliberação realizada minutos antes do depoimento do "Careca", os parlamentares votaram contra a convocação de Weverton e de seu ex-assessor Gustavo Gaspar. O auxiliar fez uma procuração em que concedeu "amplos poderes" a Rubens Oliveira Costa, apontado como um dos operadores financeiros do esquema.

O veto à convocação foi articulado pela base do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A principal justificativa foi a de que Gustavo Gaspar se comprometeu a fornecer, voluntariamente, seus dados fiscais sem a necessidade de quebra de sigilo.

Na cúpula da CPI, a leitura é a de que é preciso fechar o cerco em torno de agentes políticos envolvidos antes de convocá-los. Isso requer a aprovação do maior número possível de medidas contra os investigados,

como quebras de sigilo e requerimentos de informação.

Assim, quando essas figuras forem depor, haverá mais subsídios para questioná-las, avaliam os parlamentares.

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Isenção do IR tem aprovação histórica

ISRAEL MEDEIROS E VANILSON OLIVEIRA

Depois de quase sete meses de tramitação, a isenção do Imposto de Renda para quem ganha até R\$ 5 mil foi aprovada pelo plenário da Câmara, ontem, por unanimidade: 493 votos. O texto, que também diminui a alíquota para quem recebe até R\$ 7.350 por mês, sofreu poucas alterações em relação ao relatório do deputado Arthur Lira (PP-AL), apresentado em comissão especial e avalizado em julho. A taxa de super-ricos em 10% para bancar o avanço da faixa de isenção foi mantida. A matéria segue, agora, para o Senado.

Antes de declarar o resultado, o presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), cumprimentou a ministra Gleisi Hoffmann, da Secretaria de Relações Institucionais, que acompanhou a votação no plenário.

"A isenção do Imposto de Renda é um avanço na justiça social do país, garantindo mais dinheiro no bolso do trabalhador que ganha até R\$ 5 mil. Não é apenas uma mudança técnica, é um alívio direto no bolso de milhões de trabalhadores e aposentados em todo o país", disse o parlamentar.

Motta, que viu a Câmara ser pressionada nas últimas semanas por ter aprovado pautas impopulares, como a PEC da Blindagem (derrubada no Senado) e a urgência da anistia, fez questão de dizer que a Casa é aliada da população.

"A Câmara dos Deputados mostra, mais uma vez, que é amiga do povo. Estamos demonstrando, com esta votação, que o Parlamento está do lado do Brasil e do lado de quem acorda cedo, enfrenta dificuldades e merece um Estado que devolva em dignidade aquilo que arrecada em **impostos**", pontuou.

E continuou: "Aqui, demonstramos que, quando o tema é o bem-estar das famílias brasileiras, não há lados nem divisões. É o interesse do país acima de qualquer diferença.

Este é um momento importante da nossa história. Um passo firme para um Brasil mais justo, digno e mais equilibrado. O Brasil precisa e merece a nossa união e o nosso trabalho", destacou.

A aprovação é uma vitória política de Lira, que ensaia disputar o Senado em Alagoas em 2026, mas também é uma das maiores apostas políticas do governo Lula:

visa a reeleição do petista no próximo ano.

"Esse é um assunto importante que vai tratar de um tema que atinge quase 16 milhões de brasileiros, vai fazer justiça tributária para os que menos recebem, vai corrigir um pouco da tabela com relação aos que ganham muito e pagam menos do que deveriam. E, volto a dizer: não é esse o projeto que vai tratar da reforma da renda definitiva no Brasil, mas é um primeiro passo para corrigir uma distorção tributária e social das pessoas que menos recebem", disse Lira a jornalistas.

Antes da votação, Lira voltou a se reunir com os líderes partidários na tarde de ontem, como fez na apresentação de seu parecer na semana passada. Nessa reunião, acertou quais seriam as emendas aceitas ao texto. Ao todo, analisou 102. Embora tenha reconhecido a importância de algumas, rejeitou a maioria, por não ser possível calcular o impacto nas contas públicas.

Acatou apenas quatro, com ajustes pontuais.

Entre as mudanças, estão alterações de redação que explicitam que a taxa de lucros e dividendos só se dará a partir de 2026: valores apurados até 2025, mesmo que distribuídos posteriormente, seguem isentos. O relator também acatou uma emenda que diz respeito ao Programa Universidade para Todos (ProUni).

Bolsas concedidas por meio do programa por instituições particulares serão consideradas como imposto pago no cálculo de alíquota efetiva das empresas.

Outra mudança, ainda, diz respeito aos cartórios e exclui da base de cálculo da tributação mínima do IRPF os repasses obrigatórios previstos em lei. As alterações foram combinadas com representantes do governo.

"Muitas emendas que representam setores que tratam de problemas da sociedade que teriam até possibilidade não prosperaram por não haver uma coisa simples, que é previsão de receita, previsão de despesa. Elas são inadequadas porque são impossíveis de se mensurar quanto representariam de renúncia de receita ou de despesa para o orçamento público", afirmou o relator.

Entre as emendas rejeitadas, estavam tentativas de

deputados de oposição de evitar a tributação dos super-ricos - que é o que vai bancar a isenção até R\$ 5 mil - e jabutis dos mais diversos tipos, como uma sugestão de um deputado do PL para isentar do pagamento do Imposto de Renda todos os agentes de segurança pública. Do lado dos governistas, houve quem tentasse aumentar a taxação dos super-ricos (aqueles que recebem a partir de R\$ 50 mil por mês e pagam um imposto mínimo de 10%).

Diversas emendas propuseram a correção automática da tabela do IR pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), mas Lira as rejeitou. Incluiu, no entanto, uma obrigação para que o governo federal envie, em até um ano, um texto regulamentando a correção.

"Lembramos que a própria Tabela Progressiva Mensal do tributo tem uma defasagem histórica em sua atualização, de modo que nos parece que esse tema pode vir a ser tratado em outro momento, num contexto de discussão mais amplo envolvendo uma profunda reforma da tributação da renda no Brasil", escreveu Lira em seu parecer.

Embora a pauta tivesse amplo apoio na Casa, houve resistências quanto à compensação da isenção.

A oposição votou favoravelmente ao texto, apesar de ter se oposto, durante as últimas semanas, à taxação de lucros e dividendos e criticado a tributação dos super-ricos.

Site:

<https://flip.correiobraziliense.com.br/edicao/imprensa/7872/02-10-2025.html?all=1>

A precária situação fiscal dos municípios (Editorial)

Mais de um terço dos municípios brasileiros está em situação fiscal difícil ou crítica, revela o Índice Firjan de Gestão Fiscal (IFGF), da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro.

Ou seja, são cidades incapazes de se sustentar com recursos próprios.

Com pontuação que varia de zero a um, o IFGF é composto por quatro indicadores - autonomia, gastos com pessoal, investimentos e liquidez. Municípios com resultado abaixo de 0,4 ponto são entendidos como em situação fiscal crítica, enquanto aqueles com índice entre 0,4 e 0,6 ponto são os que enfrentam dificuldades. Já as cidades com nota entre 0,6 e 0,8 estão em situação boa. Por fim, pontuação acima de 0,8 indica gestão fiscal excelente.

Vitória, capital do Espírito Santo, é a única do País com IFGF máximo (nota 1), enquanto Cuiabá, no Mato Grosso, foi a capital com pior resultado (0,5237). Na média, as capitais tiveram IFGF de 0,7888, contra 0,6531 dos 5.129 municípios do País avaliados pela Firjan, nos quais residem 95,6% da população brasileira.

Um alarmante número de 1.282 cidades não produz receita suficiente para pagar nem mesmo os salários dos prefeitos e dos vereadores. Ao mesmo tempo, 540 prefeituras comprometem mais de 54% de seus orçamentos com o pagamento de salários e aposentadorias; destas, 131 ultrapassam o teto da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) para gastos com pessoal, que é de 60%.

Assustadores, os dados escancaram a existência de municípios inviáveis do ponto de vista econômico, sendo extremamente dependentes do dinheiro da União. E tudo isso em um cenário muito favorável do lado das receitas. No ano passado, o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) alcançou o maior valor da série histórica: R\$ 177 bilhões. Além disso, repasses por meio de outras fontes, como as famigeradas emendas parlamentares, têm chovido na horta dos municípios.

O momento das receitas municipais é de ouro, como classificou a Firjan. Mesmo assim, 36% das cidades brasileiras têm quadro fiscal crítico ou difícil, e a tendência é de que a situação, que já é ruim, venha a

piorar, uma vez que a enxurrada de recursos hoje destinada às cidades não tem caráter permanente - as expectativas para o crescimento do **PIB**, por sinal, são de desaceleração. Ademais, o IFGF demonstra que, isoladamente, o elevado montante de recursos atualmente destinado a municípios não elimina problemas estruturais nem desigualdades.

Nesse sentido, um estudo da Warren Investimentos, que analisou as finanças das prefeituras brasileiras entre 2010 e 2024, é demolidor. Cada vez mais dependentes de repasses da União, os municípios usam mais recursos para contratar pessoal do que para investir, criando despesas rígidas em vez de, por exemplo, fomentarem atividades econômicas que tragam retornos financeiros. A arrecadação aumentou, mas os gastos subiram ainda mais, fazendo com que as prefeituras registrassem déficit de 0,3% do **PIB** em 2024.

De acordo com o economista-chefe da Warren, Felipe Salto, os municípios são os entes mais expansionistas entre os três níveis de governo, o que dificulta a gestão de política fiscal por parte da União, que não tem nenhuma autoridade sobre as contas municipais.

Diante de tal quadro, é urgente a revisão das regras que acabaram por incentivar a criação de municípios no País, no mais das vezes um subterfúgio para o atendimento exclusivo dos interesses escusos que grassam no Brasil.

Mas há problemas em muitas outras frentes, que exigem atenção plena, embora o Congresso Nacional esteja cada vez mais capturado por interesses que nada têm a ver com os dos cidadãos.

Faltam planejamento e incentivo para que as cidades reduzam seus gastos com pessoal e aumentem o investimento no bem-estar dos munícipes.

Não menos importante, as discussões em andamento no Congresso sobre a **reforma tributária** deveriam ser encaradas como uma oportunidade para que as regras de distribuição de recursos do FPM sejam revistas. A divisão do fundo com bases em critérios meramente populacionais, por exemplo, é equivocada, uma vez que cidade pequena não é necessariamente cidade pobre, como argumenta a Firjan. |

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Sem dados, 'shutdown' aumenta instabilidade nos mercados

Por Artur Scaff, Cristiana Euclides e Luana Reis - De São Paulo

Sem previsão para chegar ao fim, a paralisação parcial do governo federal dos Estados Unidos ("shutdown"), que teve início ontem, já ampliou a incerteza nos mercados. Com o provável adiamento da divulgação do relatório de empregos ("payroll") de setembro, dados alternativos ganharam importância e, já no primeiro dia, provocaram movimentos relevantes nos ativos financeiros, ao reforçarem a precificação em torno de um corte nos juros americanos no fim deste mês e levantarem o debate em torno da possibilidade de uma redução agressiva das taxas.

No momento em que o Federal Reserve (Fed) tem direcionado sua comunicação a uma postura mais dependente de dados, a ausência dos indicadores oficiais de emprego e **inflação** deixa no escuro a condução da política monetária americana. Nesse sentido, indicadores privados e "soft data" (índices de confiança e baseados em pesquisas) devem ganhar força nos próximos dias. Ontem, tanto o relatório de criação de empregos no setor privado da ADP quanto o índice de atividade industrial do ISM reforçaram essa sensação.

O fechamento de 32 mil postos de trabalho nos EUA em setembro, conforme revelou a ADP, surpreendeu os agentes do mercado, que projetavam uma criação de empregos, ainda que leve. A ADP informou que houve uma mudança na metodologia de divulgação do indicador, mas, ainda assim, o resultado reforçou a sensação de desaquecimento mais intenso do mercado de trabalho americano. E, nesse ambiente, os investidores reiteraram as apostas em torno de um cenário que contemple juros mais baixos.

Os rendimentos dos Treasuries sofreram um forte tombo, especialmente na ponta curta da curva, que ganhou um formato mais inclinado. A taxa da T-note de dois anos caiu 8 pontos-base (0,08 ponto percentual), ao passar de 3,617% para 3,537%, enquanto o rendimento do papel de dez anos recuou 5 pontos-base, ao oscilar de 4,152% para 4,102%. No fim da tarde, os futuros dos fed funds indicavam 99,4% de probabilidade de uma redução de 0,25 ponto percentual nos juros. Em alguns momentos, o mercado chegou a ver alguma chance de corte de 0,5 ponto.

O discurso de dirigentes do Fed, contudo, continua a ser bastante cauteloso. Na noite de terça-feira, na iminência do início do "shutdown", a presidente da distrital de Dallas, Lorie Logan, foi bastante "hawkish" (conservadora), ao se mostrar preocupada com a **inflação** e dizer que teria cuidado em relação a cortes adicionais nas taxas de juros. "É importante para o Fed manter seu compromisso de entregar uma **inflação** a 2%, e atingir isso deve requerer uma calibragem cuidadosa da postura da política monetária", afirmou.

Na avaliação do economista-chefe para EUA do Morgan Stanley, Michael Gapen, com o mercado de trabalho em deterioração contínua e a ausência dos dados do "payroll" enquanto a paralisação durar, "o resultado negativo da ADP mantém o Fed em alerta". "Estamos relutantes em confiar nos dados da ADP. A correlação com os dados oficiais é sólida desde abril, mas era muito fraca antes disso. A nova metodologia aumenta a dúvida", pondera Gapen em relatório enviado a clientes.

Na sessão, dados privados da ADP movimentaram os ativos financeiros, ao mostrarem destruição de empregos nos EUA

Para o economista, diante da ausência dos números oficiais, a fraqueza do resultado da ADP "sustenta os cortes previstos, consistente com nossa projeção de reduções consecutivas de 0,25 ponto nos juros até janeiro". O economista, porém, ressalta que os dados não endossam um corte mais agressivo, de 0,5 ponto, na próxima reunião, no fim deste mês.

Caso a paralisação continue, dados oficiais de **inflação** não devem ser divulgados, o que pode deixar tanto o Fed quanto os participantes do mercado às cegas sobre o comportamento dos preços.

Ontem, o relatório do ISM sobre a atividade do setor industrial trouxe algum frescor, já que, na abertura dos dados, o índice de preços pagos caiu de 63,7 pontos em agosto para 61,9 no mês passado. O índice de emprego do ISM industrial continuou em território de contração, embora tenha aumentado, ao passar de 43,8 pontos para 45,3.

De acordo com o ISM, para cada comentário sobre

contratação, havia três menções a redução de pessoal. Além disso, o instituto observa que os clientes não estão dispostos a pagar preços mais altos, o que estaria alinhado ao repasse tarifário modesto visto nos índices de inflação dos últimos meses.

Com os sinais reforçados em torno da continuação do ciclo de cortes de juros pelo Fed, o mercado acionário embalou novas máximas históricas em Wall Street. O índice Dow Jones subiu 0,09%. O S P 500 teve alta de 0,34% e fechou acima dos 6,7 mil pontos pela primeira vez. Já o índice eletrônico Nasdaq não renovou recorde, mas também encerrou a sessão com alta de 0,42%, em um dia de valorização firme do setor de saúde.

Vale apontar, ainda, que os ativos americanos tiveram alguma retirada adicional de prêmios de risco, embora discreta, com a notícia de que a Suprema Corte dos EUA impediu a demissão imediata da diretora do Fed Lisa Cook, como queria a Casa Branca. O caso será analisado pelo tribunal a partir de janeiro. Até lá, Cook segue na diretoria do banco central.

O estrategista de câmbio Patrick Locke, do J.P. Morgan, avalia que a "boa notícia" ajudou a retirar prêmio do dólar e dos Treasuries. "A audiência em janeiro sugere uma trégua de três meses [de ruídos em torno da independência do Fed]", diz. Ele nota que havia pouco prêmio de risco embutido nos ativos americanos associado à independência do Fed. "A ausência de uma alta do dólar agora sugere que, de fato, havia pouco risco embutido, e portanto não há muito o que depreciar automaticamente", diz.

Ontem, inclusive, a moeda americana perdeu força ao longo do dia, se recuperou, mas, durante a tarde, voltou a exibir leve queda. No fim do dia, o índice DXY, que mede o desempenho do dólar frente a moedas fortes, caiu 0,04%, aos 97,735 pontos.

Site: <https://valor.globo.com/impreso/20251002>